



ERRATA EDITAL Nº 10/2017

O Diretor Geral do **campus Manaus Distrito Industrial** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições, torna pública ERRATA ao EDITAL Nº 10/2017–IFAM-CMDI, de 26.06.2017, para conhecimento dos interessados, conforme discriminado abaixo:

I – RETIFICAR parte dos itens **2.0 e 3.1**, que passará a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

2. DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL (Agosto a Dezembro de 2017).

3.1 A apresentação da documentação ao Serviço Social, dar-se-á mediante a entrega da documentação solicitada no item 4 deste edital. Tal fase será realizada no período de 28/06/2017 a 10/07/2017(Ensino Médio Integrado) e de **18/07/2017 a 28/08/2017**(Proeja, Graduação e Subsequente), no horário das 8h às 15h e de 16h às 19hs, conforme cronograma de atendimento descrito no item 8.0.

LEIA-SE:

2. DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL (**Agosto a Novembro de 2017**)

3.1 A apresentação da documentação ao Serviço Social, dar-se-á mediante a entrega da documentação solicitada no item 4 deste edital. Tal fase será realizada no período de 28/06/2017 a 10/07/2017(Ensino Médio Integrado) e de **18/07/2017 a 28/07/2017** (Proeja, Graduação e Subsequente), no horário das 8h às 15h e de 16h às 19hs, conforme cronograma de atendimento descrito no item 8.0.

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 28 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO
Diretor-Geral